ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SDC/4826/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Fernando Ireno Vieira	Gerente de Logística e Assistência Humanitária	928349-8	geahu@defesacivil.sc.gov.br
Messias de Souza Fernandes	Assessor Técnico	927427-8	geahu.adm01@defesacivil.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina possui, entre suas atribuições, a coordenação das ações de resposta aos desastres e a prestação de assistência humanitária à população afetada por eventos adversos. Para o cumprimento dessas atribuições, é necessário manter disponibilidade de materiais essenciais para atendimento emergencial de famílias atingidas por situações de emergência, calamidade pública ou outras situações de anormalidade.

A **lona plástica preta** constitui importante **Item de Assistência Humanitária (IAH)** utilizado nas ações de resposta, especialmente em ocorrências de **granizo, vendavais e chuvas intensas**, sendo empregada na proteção provisória de coberturas, imóveis, bens e estruturas danificadas. A disponibilização tempestiva desse material contribui para reduzir o agravamento dos danos enquanto são adotadas as medidas necessárias para a recuperação das estruturas afetadas.

Atualmente, a Secretaria dispõe de **Ata de Registro de Preços vigente para fornecimento de lona plástica**. Entretanto, o material disponível possui características distintas daquelas necessárias para determinadas situações de atendimento. A presente demanda busca, portanto, **complementar a solução atualmente disponível**, mediante a disponibilização de lona mais leve, facilitando o **manuseio, transporte e distribuição pelas equipes**, especialmente em atendimentos que exigem deslocamento e entrega rápida do material às comunidades atingidas.

A necessidade decorre também da **imprevisibilidade dos eventos adversos**, não sendo possível determinar antecipadamente quando ocorrerão, sua magnitude, a quantidade de famílias afetadas ou a extensão dos danos. Dessa forma, a disponibilidade de diferentes alternativas de lona permite maior flexibilidade para adequar o material às características de cada ocorrência e às necessidades

Pág. 01 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

identificadas durante o atendimento.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de nova contratação por meio de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de 2.000 (dois mil) rolos de lona plástica preta, com espessura mínima de 100 micras e dimensões mínimas de 6 m x 100 m. O quantitativo estimado considera o histórico de demandas de assistência humanitária, a necessidade de manutenção da capacidade operacional da Secretaria e a previsão de atendimento a ocorrências futuras, não implicando obrigação de aquisição integral do quantitativo registrado.

A contratação permitirá **ampliar as alternativas de materiais disponíveis, melhorar a eficiência logística e proporcionar maior agilidade na resposta**, fortalecendo a capacidade da Defesa Civil para atender tempestivamente a população afetada por eventos adversos e reduzir o agravamento dos danos às estruturas atingidas.

A demanda está relacionada às competências institucionais da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para atuação na **prevenção, preparação e resposta a desastres e na assistência à população afetada**, observadas as normas que regem o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e o fornecimento de Itens de Assistência Humanitária (IAH).

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, considerando tratar-se de demanda relacionada às ações de Assistência Humanitária e atendimento à população afetada por situações de emergência e desastres.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria, tendo em vista a necessidade de garantir a disponibilidade de **lona plástica** para utilização como Item de Assistência Humanitária (IAH), especialmente no atendimento de ocorrências de granizo, vendavais, chuvas intensas e outros eventos adversos.

A previsão da contratação no PCA demonstra sua compatibilidade com o planejamento da Administração, contribuindo para a manutenção da capacidade de resposta, agilidade no atendimento e disponibilidade de materiais essenciais para assistência à população afetada por eventos adversos e desastres.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para o fornecimento de **lona plástica preta** destinada ao atendimento emergencial da população afetada por eventos adversos e desastres, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Requisitos técnicos

- Espessura mínima de **100 micras**;
- Dimensões mínimas de **6 metros de largura por 100 metros de comprimento**;
- Material adequado para utilização na proteção provisória de coberturas, imóveis, bens e estruturas danificadas;

Pág. 02 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

- Características que permitam adequado manuseio, transporte e instalação, considerando a necessidade de utilização emergencial pelas equipes de Defesa Civil.

b) Padrões mínimos de qualidade e conformidade

- Os produtos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis;
- Os materiais deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade de uso emergencial e temporário.

c) Requisitos logísticos e operacionais

- O fornecedor deverá possuir capacidade para realizar as entregas nos **locais indicados pela Administração**, conforme as necessidades decorrentes das ocorrências;
- As entregas deverão observar os prazos e condições estabelecidos no edital e no Termo de Referência, considerando a natureza emergencial da demanda.

A contratação será realizada por meio de **Ata de Registro de Preços**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, conforme a legislação aplicável.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estimativas das quantidades para contratação:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	**Lona plástica preta**, com espessura mínima de 100 micras, dimensões mínimas de 6 metros de largura por 100 metros de comprimento.	UNIDADE	**2.000**

A estimativa de consumo foi elaborada com base nas quantidades executadas nas contratações anteriores, conforme os registros dos exercícios de 2019 a 2024. Foram considerados os percentuais médios de utilização dos itens contratados, visando o dimensionamento adequado das quantidades a serem licitadas, evitando tanto o desabastecimento quanto o superdimensionamento do estoque.

Segue abaixo o levantamento histórico consolidado dos quantitativos executados:

Pág. 03 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

Vigência Contratada	ITEM	Quantidade Licitada	Quantidade Executada	Percentual Utilizado
2023/2024	Cumeeira 4mm	20.000	3.240	16,20%
	Cumeeira 6mm	24.000	5.108	21,28%
	Telha 4mm	300.000	43.914	14,64%
	Telha 6mm	200.000	39.775	19,89%
	Lona	1.600	1.600	100,00%
2021/2022	Cumeeira 4mm	50.000	8.533	17,07%
	Cumeeira 6mm	50.000	7.143	14,29%
	Telha 4mm	300.000	75.071	25,02%
	Telha 6mm	140.000	64.998	46,43%
	Lona	1000	611	61,10%
2020/2021	Cumeeira 4mm	50.000	7.607	15,21%
	Cumeeira 6mm	50.000	3.879	7,76%
	Telha 4mm	300.000	86.828	28,94%
	Telha 6mm	140.000	45.564	32,55%
	Lona	1.000	252	25,20%
2019/2020	Cumeeira 4mm	25.000	9.658	38,63%
	Cumeeira 6mm	25.000	10.264	41,06%
	Telha 4mm	300.000	122.735	40,91%
	Telha 6mm	40.000	85.302	**213,26%**
	Lona	1.000	633	63,30%

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido considerando o histórico de aquisições e utilização de lonas pela Secretaria, especialmente a quantidade de **1.600 rolos prevista na Ata de Registro de Preços anterior, vinculada ao processo SDC/5666/2025**, acrescida de margem de segurança para atendimento das demandas futuras.

Considerando a **maior recorrência e intensidade dos eventos climáticos extremos**, especialmente granizo, vendavais e chuvas intensas, verifica-se a necessidade de ampliar a quantidade prevista para a nova contratação. O cenário climático projetado para o Estado, associado à possibilidade de ocorrência de eventos de maior intensidade e frequência, indica tendência de **aumento da demanda por materiais de assistência humanitária**, podendo resultar em consumo superior ao observado nos anos anteriores.

Nesse contexto, a previsão de **2.000 (dois mil) rolos de lona plástica preta** representa um acréscimo de **400 rolos, equivalente a 25% em relação às 1.600 unidades anteriormente previstas**, constituindo margem operacional necessária para ampliar a capacidade de resposta da Secretaria diante de possíveis eventos de maior abrangência.

A estimativa considera, ainda, a impossibilidade de prever antecipadamente a ocorrência, localização, intensidade e número de pessoas afetadas pelos desastres. Dessa forma, o quantitativo busca assegurar **disponibilidade suficiente para o atendimento emergencial**, sem representar obrigação de aquisição integral pela Administração, uma vez que as contratações ocorrerão conforme a necessidade

Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

efetivamente identificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Assim, o quantitativo de **2.000 rolos** mostra-se compatível com o histórico de demanda, com a necessidade de manutenção de margem de segurança e com a perspectiva de aumento da recorrência de eventos climáticos extremos, contribuindo para preservar a capacidade operacional e a pronta resposta da Secretaria no atendimento à população afetada.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O problema a ser solucionado consiste em garantir a disponibilidade de lona plástica preta, com especificações adequadas às ações de resposta e assistência humanitária, para atendimento da população afetada por situações de emergência e desastres, especialmente em ocorrências de granizo, vendavais e chuvas intensas.

Para definição da solução mais adequada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição após a ocorrência do desastre:

A contratação somente após a identificação da necessidade permitiria adquirir o material de acordo com a demanda efetivamente apresentada. Entretanto, os procedimentos necessários para a contratação e o prazo para fornecimento podem ser incompatíveis com a urgência característica das ações de resposta, comprometendo a disponibilização tempestiva do material às famílias afetadas.

Alternativa 2 – Formação de estoque antecipado pela Administração:

A manutenção de quantidade significativa de lonas em estoque permitiria a pronta disponibilidade do material. Contudo, diante da imprevisibilidade dos eventos adversos e da dificuldade de estimar previamente a quantidade e a localização das demandas, essa alternativa exige espaço físico, armazenamento, movimentação, controle e gestão de estoques, podendo gerar custos e riscos de ineficiência na utilização dos recursos públicos.

Alternativa 3 – Registro de Preços para fornecimento conforme demanda:

A realização de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lona plástica preta** permite que a Administração disponha previamente de instrumento contratual para atender às demandas que surgirem, realizando as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente identificada.

Essa solução reduz a necessidade de formação de grandes estoques antecipados, proporciona maior previsibilidade para as aquisições e permite **maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais**, observados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no edital.

Diante das características da demanda, o **Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais**

adequada, por conciliar a imprevisibilidade das ocorrências com a necessidade de disponibilidade rápida do material, possibilitando contratações conforme a demanda e contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução também possui caráter **complementar à Ata de Registro de Preços vigente para lonas**, uma vez que a presente contratação contempla **especificações técnicas distintas**, especialmente quanto à espessura e às características do material. Dessa forma, a nova Ata amplia as alternativas disponíveis à Secretaria, permitindo a utilização da lona mais adequada conforme as características de cada ocorrência, sem substituir ou sobrepor-se à contratação vigente.

Considerando, portanto, a necessidade de **agilidade, flexibilidade e capacidade de resposta** nas ações de assistência humanitária, conclui-se que o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lona plástica preta** apresenta-se como a alternativa técnica e economicamente mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor máximo estimado será de R$ 1.372.660,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

8. Comparativo das soluções

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento de lonas plásticas para atendimento da população afetada por eventos adversos e desastres, foram avaliadas as principais soluções disponíveis sob os seguintes aspectos:

Requisitos	Alternativa 1 – Aquisição após a ocorrência do desastre:	Alternativa 2 – Formação de estoque antecipado pela Administração:	Alternativa 3 – Registro de Preços para fornecimento conforme demanda:
Vantajosidade	Atende parcialmente	Atende parcialmente	**Atende**
Eficiência administrativa	Atende parcialmente	Atende parcialmente	**Atende**
Sustentabilidade do modelo	Atende parcialmente	Atende parcialmente	**Atende**
Agilidade no atendimento emergencial	Atende parcialmente	**Atende**	**Atende**
Redução da necessidade de armazenamento permanente	**Atende**	Não atende	**Atende**
Capacidade de atendimento em diferentes municípios	Atende parcialmente	Atende parcialmente	**Atende**
Adequação às diferentes características dos eventos adversos	Atende parcialmente	**Atende**	**Atende**

Pág. 06 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

Flexibilidade para atendimento conforme a demanda	Atende parcialmente	Não atende	**Atende**
Possibilidade de fornecimento parcelado	Atende parcialmente	Não se aplica	**Atende**
Capacidade de resposta da Defesa Civil	Atende parcialmente	**Atende**	**Atende**

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a **Alternativa 3 – Registro de Preços para fornecimento sob demanda** constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

A solução permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetivamente identificada, considerando a imprevisibilidade quanto à ocorrência, intensidade, localização e extensão dos eventos adversos, sem a necessidade de formação de grandes estoques antecipados pela Administração.

A solução contempla o fornecimento de lona plástica preta, com espessura mínima de 100 micras e dimensões mínimas de 6 m x 100 m, destinada às ações de resposta e assistência humanitária, especialmente para proteção provisória de coberturas, imóveis, bens e estruturas afetadas por eventos adversos e desastres, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação possui caráter complementar à Ata de Registro de Preços vigente para lonas, tendo em vista que contempla material com características distintas, especialmente quanto à espessura, proporcionando uma alternativa mais leve e de maior facilidade de manuseio, transporte e distribuição pelas equipes durante os atendimentos emergenciais.

O Registro de Preços possibilita contratações parceladas durante a vigência da Ata, de acordo com as demandas apresentadas, proporcionando maior flexibilidade, agilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos e no atendimento à população afetada.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada para ampliar a capacidade de resposta da Secretaria, garantindo disponibilidade de material compatível com diferentes necessidades de atendimento e contribuindo para a prestação tempestiva das ações de Assistência Humanitária.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características do objeto, a contratação será realizada em item único, contemplando o quantitativo estimado de 2.000 (dois mil) rolos de lona plástica preta, por se tratar de material padronizado, com especificações técnicas uniformes e destinado à mesma finalidade de atendimento às

Pág. 07 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

ações de resposta e assistência humanitária.

Embora o parcelamento seja a regra para objetos divisíveis, a divisão do quantitativo em diferentes itens não apresenta vantagem técnica ou econômica identificada, uma vez que não há diferenciação de especificações ou de finalidade que justifique o fracionamento.

A adoção de item único favorece a padronização do material, o controle de qualidade, a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, além de simplificar os procedimentos de recebimento, armazenamento e distribuição do material.

A contratação em item único não impede a participação de empresas aptas a fornecer o objeto, devendo o procedimento licitatório preservar a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no edital.

Dessa forma, considerando a padronização do objeto, a ausência de diferenciação técnica entre os quantitativos, a manutenção da competitividade e a inexistência de vantagem decorrente do fracionamento, justifica-se a realização da contratação em item único.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não foram identificadas, para a presente contratação, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à plena utilização do objeto.

A lona plástica preta constitui material de utilização direta nas ações de resposta e assistência humanitária da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, podendo ser disponibilizada à população afetada conforme as necessidades identificadas em situações de emergência ou desastre, especialmente para a proteção provisória de coberturas, bens e estruturas atingidas.

Embora a utilização da lona possa ocorrer em conjunto com outros Itens de Assistência Humanitária eventualmente fornecidos pela Secretaria, tais materiais possuem objetos, especificações e instrumentos de contratação próprios, não sendo sua aquisição condição necessária para a utilização da lona objeto desta contratação.

Da mesma forma, não se identificam, no âmbito deste processo, obras, serviços, capacitações, aquisições ou outras providências cuja realização seja indispensável para que a contratação produza seus efeitos.

Assim, não há necessidade de estabelecimento de cronograma de contratações correlatas ou interdependentes, nem de condicionamento da presente contratação à realização de outros procedimentos, podendo o objeto ser utilizado diretamente nas ações de resposta da Secretaria, conforme as demandas apresentadas e os procedimentos operacionais estabelecidos para o atendimento da população afetada.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para este objeto, não se aplicam condições prévias à celebração da contratação.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de **lonas plásticas** pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à utilização de materiais poliméricos e ao descarte inadequado após o uso.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a **destinação ambientalmente adequada das lonas após sua utilização**, observada a legislação ambiental aplicável e, quando tecnicamente e economicamente viável, a possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem do material.

Também deverão ser observadas, durante o fornecimento e utilização, as normas ambientais aplicáveis e as orientações da Administração quanto ao armazenamento, manuseio e destinação dos resíduos.

Considerando a finalidade emergencial do objeto, os impactos ambientais identificados são **passíveis de mitigação** mediante a adoção das medidas acima, sem comprometer a agilidade necessária às ações de resposta e assistência humanitária.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a presente contratação, pretende-se ampliar a capacidade de resposta da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil no atendimento à população afetada por eventos adversos e desastres, mediante a disponibilidade de lona plástica para utilização nas ações de Assistência Humanitária.

Espera-se garantir a disponibilidade de material adequado para proteção provisória de coberturas, imóveis, bens e estruturas danificadas, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade identificada e contribuindo para a redução do agravamento dos danos.

A contratação de lona com **100 micras**, mais leve que as especificações atualmente disponíveis, deverá proporcionar maior eficiência logística, facilitando o manuseio, transporte e distribuição pelas equipes e permitindo maior agilidade na entrega do material às comunidades atingidas.

Pretende-se, ainda, obter maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a utilização de Registro de Preços e fornecimento sob demanda, evitando a necessidade de aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado e permitindo contratações conforme as demandas efetivamente apresentadas.

Como resultado, espera-se ampliar as alternativas de materiais disponíveis à Secretaria, reduzir o tempo necessário para movimentação e distribuição das lonas e fortalecer a capacidade de atendimento tempestivo às comunidades afetadas por eventos adversos e desastres.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável, adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil relacionadas às ações de resposta e Assistência Humanitária à população afetada por eventos adversos e desastres.

A análise das alternativas demonstrou que a utilização do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lona plástica preta constitui solução adequada sob os aspectos técnico,

Pág. 09 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

operacional e econômico, permitindo o fornecimento conforme a necessidade efetivamente identificada e proporcionando maior agilidade na resposta às ocorrências.

A contratação possui caráter complementar à Ata de Registro de Preços vigente para lonas, disponibilizando material com especificações distintas e mais leve, o que favorece o manuseio, transporte e distribuição pelas equipes e amplia as alternativas disponíveis para atendimento das diferentes situações de emergência.

Dessa forma, considerando a necessidade de ampliar a capacidade de resposta da Secretaria e assegurar a disponibilidade de material adequado às ações de Assistência Humanitária, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação e pelo prosseguimento do processo licitatório para registro de preços de 2.000 (dois mil) rolos de lona plástica preta.

Tenente-Coronel BM Fernando Ireno Vieira
Gerente de Logística e Assistência Humanitária
(assinado digitalmente)

2° Sgt PM Messias de Souza Fernandes
Assessor Técnico da Gerência de Logística e Assistência Humanitária
(assinado digitalmente)

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SDC 00004826/2026 e o código DEU31G86.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DEU31G86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MESSIAS DE SOUZA FERNADES (CPF: 009.XXX.819-XX) em 05/10/2026 às 17:31:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2022 - 14:21:53 e válido até 19/08/2122 - 14:21:53.
(Assinatura do sistema)

FERNANDO IRENO VIEIRA (CPF: 030.XXX.879-XX) em 05/10/2026 às 18:02:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDQ4MjZfNDgzMl8yMDI2X0RFVTMxRzg2 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SDC 00004826/2026** e o código **DEU31G86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.